

Decreto N° 25 - de 22 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.992,83 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.992,83 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.243.0018.2.0054-100 - 3.1.90.11.00 APOIO AO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.992,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.992,83

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.992,83

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.992,83

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.992,83

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 1.992,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.992,83


Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.992,83

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.992,83

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 1.992,83

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Março de 2019



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2019.04.24 15:52:22 -03'00'